

ATA EM MINUTA Nº 5 **30/10/2026** **Reunião Extraordinária**

---------- **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILAR FORMOSO** ----------

---

--- Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso sob a presidência do Senhor Jorge Manuel de Almeida Adubeiro, encontrando-se presentes oito membros da Assembleia, tendo sido verificada a ausência do Senhor Miguel Purificação, existindo quórum para reunir e deliberar. ----------

---

--- Encontravam-se, também, presentes o Presidente e os membros da Junta de Freguesia, nos termos legalmente aplicáveis. ----------

---

--- Nos Termos do disposto na alínea a), e alínea f), do nº 1 do art.º 9º, e do nº 1 do art.º 10º, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos referidos documentos, a ata em minuta. ----------

---

--- **Ponto Único – Aprovação de Minuta/Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – 2026, entre o Município de Almeida e a Freguesia de Vilar Formoso;** ----------

---

--- No âmbito do presente ponto, foi apreciada e discutida a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – 2026, a celebrar entre o Município de Almeida e a Freguesia de Vilar Formoso, tendo a mesma sido colocada

à votação. ----------

--- Submetida a votação, a proposta foi **aprovada por maioria, com cinco votos a favor e três votos contra.** ----------

---

--- Face ao resultado da votação, a Assembleia de Freguesia de Vilar Formoso deliberou aprovar a Minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – 2026, a celebrar entre o Município de Almeida e a Freguesia de Vilar Formoso, nos termos e condições constantes do documento submetido à apreciação deste órgão. ----------

---

--- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas 22h00, da qual se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, que a secretariei. ----------

---

1ª Secretária

Diana Patrícia Mendes Santos Garcia

(Diana Patrícia Mendes Santos Garcia)

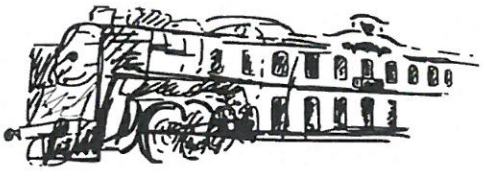

Presidente da Assembleia de Freguesia

(Jorge Manuel de Almeida Adubeiro)